

PROPOSTA PARA PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Contratação de empresa especializada para apoiar a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB) na **Elaboração de Modelo de Gestão** dos Serviços Públicos de Saneamento Básico (Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas), com o intuito de definir a hierarquização de todas as medidas e ações a serem implementadas, para que desta forma, o município de Cachoeira dos Índios (PB) tenha condições de firmar uma parceria sólida, embasada por argumentos técnicos, seja com o setor privado seja com o setor público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Novo Marco legal do Saneamento Lei 14.026/2020, e na nova redação da Lei Federal nº 11.445/2007, em seu Art.11B, que obriga aos municípios a atenderem metas de universalização dos serviços de saneamento Básico, em 99% de da população com água potável e de com 90% da população com coleta e tratamento dos esgotos até 31 de dezembro de 2033. Tendo em vista a obrigatoriedade universalização dos serviços de saneamento incluindo as metas obrigatórias.

Considerando que o Município não dispõe de técnicos especializados para o desenvolvimento dos estudos. Justificamos a contratação em epígrafe.

Além disto, o planejamento dos serviços de saneamento básico no âmbito do município, de forma articulada constitui condição essencial para potencializar o impacto dos investimentos a serem realizados de forma a proporcionar a universalização do acesso da população aos serviços públicos essenciais, os quais têm forte correlação com a salubridade ambiental e, por consequência, a qualidade de vida.

| PROPOSTA COMERCIAL | | | |
|-------------------------------|--|---|-------------|
| Razão Social | MARTINS E CARDOSO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. | | |
| CNPJ | 29.663.765/0001-93 | | |
| Conta Bancária | Banco itaú agencia 0453 conta corrente 19099-3 | | |
| Endereço | Avenida Agamenon Magalhães, 444, sala 416, bairro: Maurício de Nassau, Caruaru - PE | | |
| Telefone/Fax | 81-3046-2659 ou 81-99667-7560 | | |
| Prazo de Validade da Proposta | 60 dias | | |
| Prazo e Local de Entrega | A prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência se dará diretamente pela CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE ou em outro local, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da CONTRATANTE, com vistas a assegurar as condições imprescindíveis e específicas da execução dos serviços e atuar como fornecedores de matéria prima básica para os meios de comunicação. | | |
| OBS | Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. | | |
| OBJETO | | | |
| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
| 1 | 1 serviço | <p>A prestação dos serviços englobará as seguintes atividades:</p> <p>a) Elaboração da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), abrangendo todo o território (urbano e rural) do Município de Cachoeira do Índio (PE) e deverá contemplar quatro componentes do saneamento básico, que compreendem o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:</p> <p>✓ Abastecimento de Água Potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento</p> | |

| | | |
|--|---|--|
| | <p>público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Esgotamento Sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente.✓ Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana;✓ Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes; <p>O PMSB deverá ser composto dos seguintes produtos:</p> <p>Produto 1 - Plano de mobilização social (PMS)</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Definição do processo de mobilização e participação social que definirá a cronologia das etapas subsequentes e as metodologias de implantação das atividades incluindo a Audiência Pública Final;✓ Comunicação social - divulgação do processo, formas e canais de comunicação, formas de estimular a participação da sociedade no processo de planejamento, fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico. | |
|--|---|--|

Produto 2

2. a) Inventário

(entende-se por inventário a história sistematizada dos planos e ações do município do passado até ontem)

- ✓ Histórico das ações de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial do município e do PMSB existente.

2. b) Diagnóstico situacional (entende-se por diagnóstico a condição de hoje do município em relação a saneamento básico) Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.

- ✓ Caracterização geral do município;
- ✓ Situação Institucional;
- ✓ Situação econômico-financeira;
- ✓ Desenvolvimento urbano e habitação;
- ✓ Meio ambiente e recursos hídricos, tendo em vista o corpo receptor ser o lago de Furnas;
- ✓ Saúde;
- ✓ Sistema de abastecimento de água;
- ✓ Sistema de esgotamento sanitário;
- ✓ Sistema de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- ✓ Sistema de Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

OBS.: O inventário/diagnóstico do sistema de abastecimento deverá detalhar por menores todo o sistema desde captação até a distribuição final.

Produto 3 - Prognósticos, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas (entende-se por prognóstico o que prevê para o município de amanhã até final de prazo do estudo)

Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico, objetivos e metas.

- ✓ Modelo de gestão dos serviços de saneamento básico;
- ✓ Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico;
- ✓ Modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico;
- ✓ Estimativa das Demandas por serviços de saneamento básico para todo o período do PMSB;
- ✓ Definição de responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB;
- ✓ Alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes, minimamente de acordo com a lei 11.445/07, 14.026/20, 12.305/10, 9433/07 e CONAMA 357/430 e 274.
- ✓ Objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB;
- ✓ Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os cenários dos objetivos, metas, programas, projetos e ações.
- ✓ Estudo Populacional para 35 anos, a fim de garantir a população e ao município a garantia de uma infraestrutura capaz de além de atender bem a população, garantir o município condições de atrair indústrias e serviços gerando emprego e renda a população;

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>✓ Análise do Estudo de viabilidade Técnico-Econômico para estruturação do SAAE no município;</p> <p>Produto 4 - Programas, projetos e ações, e definição das ações para emergência e contingência [neste produto se pretende a espacialização (cronograma físico financeiro) ao longo do prazo dos 35 anos do estudo, preferencialmente com a ferramenta de qualidade 5W e 2H]</p> <p>Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB. Definição das ações para emergência e contingência.</p> <p>✓ Ações imediatas;</p> <p>✓ Ações prioritárias (Pareto);</p> <p>✓ Programação das ações do PMSB;</p> <p>✓ Cronograma de implantação das ações estabelecidas para o PMSB;</p> <p>✓ Mecanismos para a avaliação sistemática de indicadores da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas;</p> <p>✓ Atendimento de demandas temporárias;</p> <p>✓ Atendimento e operação em situações críticas;</p> <p>✓ Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água.</p> <p>Produto 5 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas</p> <p>Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.</p> <p>✓ Indicadores de interesse (SNIS, SEIS, indicadores de desempenho da ABES, e IWA);</p> <p>✓ Critérios para avaliação dos resultados do PMSB e suas ações;</p> | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estruturação local da fiscalização e da regulação no âmbito da Política de Saneamento Básico Municipal, bem como para acompanhamento das ações do PMSB; e ✓ Considerar essencialmente as NBR - ISO 24.510, 24.511 e 24.512. <p>Produto 6 - Relatório Final</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Conferência Municipal (Audiência Pública) de saneamento para apreciação do PMSB (deve incluir análise das propostas apresentadas pela sociedade civil para incorporação ou não ao texto do PMSB); ✓ Minuta do PMSB, para a apreciação da contratante; ✓ Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico, contemplando todas as etapas e produtos desenvolvidos; ✓ Proposta de anteprojeto de lei ou de minuta de decreto para aprovação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico. <p>b) Estudo da atual situação institucional dos serviços, envolvendo a análise de todos os aspectos do contrato celebrado entre o Município e a COPASA, notadamente as disposições acerca da extinção do vínculo e reversão dos bens da concessão e respectivas condicionantes de extinção, com a emissão de Parecer Técnico, contendo os procedimentos a serem adotados pelo Município. Este estudo deverá contemplar os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Levantamento e análise da legislação aplicável que defina as políticas federal, estadual, municipal e regional sobre o saneamento básico, o desenvolvimento urbano, a saúde e o meio ambiente (leis, decretos, políticas, resoluções e outros); ✓ Normas de Fiscalização e Regulação. Ente responsável, meios e procedimentos para sua atuação; | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação e análise da estrutura existente, com descrição de todos os órgãos, e capacidade institucional para a gestão (planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social) dos serviços; ✓ Avaliação dos canais de integração e articulação intersetorial e da sua inter-relação com outros segmentos (desenvolvimento urbano, habitação, saúde, meio ambiente e educação); ✓ Identificação de programas locais de interesse do saneamento básico nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, mobilidade urbana, gestão de recursos hídricos e meio ambiente; ✓ Identificação das redes, órgãos e estruturas de educação formal e não formal e avaliação da capacidade de apoiar projetos e ações de educação ambiental combinados com os programas de saneamento básico; ✓ Identificação e avaliação do sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o PMSB; ✓ Análise de programas de educação ambiental e de assistência social em saneamento; e, ✓ Características do órgão operador local/prestador do serviço: ✓ Nome; data de criação; serviços prestados; organograma; ✓ Modelo de gestão (público municipal ou estadual, privado, cooperativo, etc.); ✓ Informações sobre a concessão para exploração dos serviços de saneamento básico no município: (i) quem detém atualmente a concessão, (ii) data do término da concessão; (iii) instrumento legal existente regulando esta concessão (lei municipal, contrato com operadora, etc.); e, ✓ Recursos humanos alocados nos serviços de saneamento básico: número de empregados, discriminando o quantitativo quanto a profissionais de nível superior, técnicos, operacionais, administrativos, terceirizados, estagiários, bolsistas. Informações sobre existência de planos de capacitação, planos | |
|--|--|---|--|

de cargos e salário e planos de demissão. OBS: seguir os orientadores da FUNASA ou outros órgãos oficiais.

c) Marco Regulatório, modelo, fiscalização e avaliação do serviço adequado e regulamento dos serviços.

Diretrizes a serem observadas:

- ✓ Definição dos indicadores de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelo prestador dos serviços;
- ✓ Determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- ✓ Definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários à execução, avaliação, fiscalização e monitoramento do PMSB;
- ✓ Mecanismos para a divulgação do PMSB no município, assegurando o pleno conhecimento da população; e,
- ✓ Mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do
- ✓ PMSB.

d) Análise de Viabilidade, envolvendo análise de viabilidade econômico-financeira por fluxo de caixa descontado e análise dos riscos existentes e seus potenciais, bem como as respectivas ações e condições de mitigação, incluindo modelo da política tarifária a ser adotada. Esta análise deverá contemplar os seguintes elementos:

- ✓ Levantamento e avaliação da capacidade econômico-financeira do Município frente às necessidades de investimento e sustentabilidade econômica dos serviços;
- ✓ Análise geral da sustentabilidade econômica da prestação dos serviços de saneamento básico, envolvendo a política e sistema de cobrança, dotações do orçamento geral do município, fontes de subvenção, financiamentos e outras. Descrição do sistema

financeiro, incluindo: política tarifária e estruturas tarifárias vigentes; séries históricas dos 3 (três) últimos anos de: receitas operacionais diretas (taxas e/ou tarifárias) e indiretas (venda de serviços, multas, etc.); receitas não operacionais (aplicações financeiras, venda de ativos, etc.); despesas de exploração (pessoal, energia elétrica, produtos químicos, materiais, serviços de terceiros, serviços gerais e fiscais); serviço da dívida (amortizações, despesas financeiras com respectivos financiadores, etc.); orçamento anual de custos e investimentos (em R\$);

- ✓ Avaliação da capacidade de endividamento e a disponibilidade de linhas de financiamento que contemplem o município e seus projetos e ações; e,
- ✓ Análise da necessidade de destinação de recursos orçamentários, do prestador e/ou do município, para viabilizar a adequada prestação e manutenção dos serviços, conforme o PMSB.

e) Levantamento dos bens reversíveis;

Deverá ser realizada uma avaliação técnico-operacional dos sistemas, com levantamento dos bens existentes. Baseando-se nestas informações, os consultores alocados no estudo deverão propor Planos de Metas e de Investimentos para os sistemas, num horizonte de longo prazo (PMSB). Estes terão como objetivo estabelecer padrões quantitativos e qualitativos de prestação dos serviços, para promover, não só a expansão dos mesmos para o atendimento da demanda, mas, também, a sua modernização e melhoria de eficiência.

O Plano de Investimentos deverá ainda contemplar:

- ✓ Recomendação das intervenções necessárias para o atingimento da universalização dos serviços de água e esgoto;
- ✓ Levantamento dos investimentos destinados à eliminação dos atuais passivos ambientais dos sistemas, se houverem;

| | | | |
|--|--|---|-----------------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sugestão de cronograma físico-financeiro de implantação das intervenções propostas no Plano de Investimentos; e, ✓ Indicação de fontes alternativas de financiamento para viabilizar a realização dos investimentos recomendados. <p>f) Assessoria na fase de audiência pública para exposição à sociedade quanto ao modelo a ser implantado e revisão necessária dos estudos tendo por base o resultado da consulta pública.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A empresa contratada deverá prestar assessoria na fase da audiência pública, respondendo os questionamentos realizados pela sociedade que necessitem. | <p>R\$ 98.758,65</p> |
|--|--|---|-----------------------------|

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Termo de Referência e da legislação aplicável;
- ✓ Prestar o serviço contratado de acordo com a melhor técnica e atendendo as necessidades dos serviços;
- ✓ Permitir livre acesso da fiscalização da Contratante, em qualquer época, às instalações e informações relativas aos serviços contratados;
- ✓ A contratada deverá manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- ✓ A contratada deverá manter em perfeitas condições de uso todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços;
- ✓ A contratada se responsabilizará pelas obrigações trabalhistas relativas ao pessoal alocado ao serviço, sendo de sua obrigação todos os pagamentos relativos a salários, leis sociais, transportes, alimentação tanto de seus funcionários quanto de eventuais funcionários terceirizados contratados para cumprimento do serviço objeto da contratação;
- ✓ É de responsabilidade da Contratada a mão de obra necessária, encargos sociais, viagens, estadias,



TRABALHAMOS PARA GARANTIR O SEU FUTURO

refeições, despesas indiretas, impostos e tudo o mais necessário para a perfeita execução dos serviços.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- ✓ Acompanhar e fiscalizar os serviços da Contratada;
- ✓ Fornecer os dados necessários e disponíveis à realização dos trabalhos; e cumprir e fazer cumprir as disposições deste Termo de Referência e da legislação aplicável;
- ✓ Pagar mediante apresentação de nota fiscal pelos serviços executados.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução dos serviços licitados será de 8 (oito) meses, podendo, a critério da Administração, ocorrer a prorrogação do contrato nos termos do artigo 57 da Lei n. 8666/93.

PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito da seguinte maneira:

- ✓ Após 30 dias da emissão da Ordem de Serviço, = 25,00%
- ✓ Após 60 dias da emissão da Ordem de Serviço ou na entrega do Produto 2 do PMSB e Estudo da atual situação institucional dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário = 25,00%;
- ✓ Após 150 dias da emissão da Ordem de Serviço ou na entrega dos Produtos 3, 4 e 5 do PMSB, Marco Regulatório, modelo, fiscalização e avaliação do serviço adequado e regulamento dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, Análise de Viabilidade dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário e Levantamento dos bens reversíveis dos serviços de abastecimento de água

potável e de esgotamento sanitário= 25,00%;

- ✓ Após 180 dias da emissão da Ordem de Serviço, na entrega do Produto 6 do PMSB e Assessoria na fase de audiência pública = 25,00%

Ambos os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de nota fiscal, e serão pagos até 30 (trinta) dias da aceitação do responsável pelo recebimento.

Para a execução do pagamento a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município de Cachoeira dos Índios, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

A nota fiscal correspondente deverá ser entregue, diretamente ao representante do Município de Cachoeira dos Índios, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

RECEBIMENTO DO OBJETO

Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados na forma do artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, observadas as demais condições previstas neste item para o recebimento dos serviços.